

CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2022 serão realizadas presencialmente as perícias médicas que tenham por objeto:

I - prorrogação e pedidos de licença saúde com afastamento superior a 15 (quinze) dias;

II - licença por motivo de doença em pessoa da família com afastamento superior a 15 (quinze) dias;

III - avaliação para isenção de imposto de renda;

IV - concessão de pensão;

V - exame admissional; e,

VI - inscrição no PAS.

Parágrafo único. Os agendamentos para a realização de perícia médica prevista nos incisos I a IV do caput deste artigo deverão ser realizadas pelo órgão ou entidade de lotação do servidor, através do Módulo de Perícia Médica, e as hipóteses dos incisos V e VI do caput deverão ser realizados por meio do call center da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, pelos números (91) 3194-1001 e (91) 3194-1002.

Art. 2º. Os afastamentos superiores a 15 (quinze) dias deverão observar o seguinte procedimento:

- - o servidor deverá apresentar atestados médicos ou odontológicos originais atualizados, legíveis, contendo o CID e tempo de afastamento, e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de sua lotação; e,

- - as unidades de Gestão de Pessoas, diante da verificação dos atestados médicos ou odontológicos e demais documentos comprobatórios apresentados, deverão realizar o respectivo agendamento via Módulo de Perícia Médica, na forma descrita no parágrafo único do 1º desta Portaria.

- 1º Os servidores que apresentarem atestados médicos ou odontológicos com período de afastamento superior a 15 (quinze) dias e inferior ou igual a 60 (sessenta) dias, deverão ser submetidos à avaliação pericial singular.

- 2º Os servidores que apresentarem atestados médicos ou odontológicos com afastamento superior a 60 (sessenta) dias, deverão ser submetidos à avaliação pericial realizada por Junta Médica.

Art. 3º Nas hipóteses de afastamentos iguais ou inferiores a 15 (quinze) dias, o servidor deverá apresentar atestados médicos e ou odontológicos originais atualizados, legíveis, contendo o CID, tempo de afastamento e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade que esteja lotado, a qual será responsável por encaminhar os documentos apresentados à Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor - DSO/SEPLAD via Processo Administrativo Eletrônico - PAE - para homologação e registro da licença no SIGIRH.

Parágrafo único. A unidade de Gestão de Pessoas, ao enviar atestados médicos via Processo Administrativo Eletrônico - PAE, deverá certificar por carimbo ou manualmente, com a assinatura e matrícula do servidor, que o atestado enviado confere com o original, sob pena de impossibilidade de homologação do atestado.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 0088/2021 - GS/SEPLAD de 07 de junho de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022;

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 751694

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO C-211

EDITAL Nº 10 SEPLAD/JUCEPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), no uso das suas atribuições legais, tornam público RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA do Concurso Público C-211.

Art. 1º Segue em Anexo Único o Resultado Preliminar da Prova Discursiva por ordem alfabética.

Art. 2º A Grade de Resposta da Prova Discursiva encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoetap.com.br>.

Art. 3º Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoetap.com.br>, do dia 19/01/2022 até o dia 20/01/2022.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Anexo Único: Resultado Preliminar da Prova Discursiva por ordem alfabética
O Resultado Preliminar da Prova Discursiva está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova discursiva.

CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A: 7273; ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO; 9 / 7076; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; 9,75 / 1143; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 7 / 3317; ERICA SANTOS SILVA; 9,75 / 4860; FELIPPE MOREIRA COUTO DOS SANTOS; 8,5 / 5642; GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES; 8,5 / 3532; HAILTON BARRETO MORAIS; 5,25 / 389; HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA; 6,5 / 2165; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 9,25 / 5445; JEFFERSON MIRANDA DA SILVA; 8,75 / 2804; JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS; 9,5 / 1124; JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR; 9,75 / 7934; LAYDIANNE BRUNA VINHAS DA SILVA; 7,25 / 4694; LUANA MAGALHÃES FERREIRA; 9,25 / 225; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 9,25 / 2188; MARIA ISIS DA SILVA CAMPOS; 9,5 / 1431; MATHEUS GABRIEL GOMES PANTOJA; 8,25 / 5520; MONIQUE MEIRELES FRANCO; 9,25 / 1754; NÁGILA MARIANA PONTES DE SOUSA; 9,25 / 2026; RHENAN PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA; 8,75 / 2276; ROBSON DE SOUZA COSTA; 10 / 5612; RODRIGO FORMIGOSA LIMA PENA DE SOUZA; 9 / 4601; RONDESON LISBOA FRANÇA; 7 / 4152; SILVIO VIEIRA NERY; 8,75.

CARGO 02: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - ADMINISTRACAO: 2189; ALAISE BARBOSA FERREIRA; 5,75 / 3335; ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS; 7,5 / 5449; AMANDA ALVES GONÇALVES; 9,25 / 1845; ERICK PATRICK GUIMARAES DA SILVA; 9,5 / 1555; EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO; 6,75 / 4271; JESICLEIA PAULINO DOS SANTOS; 7 / 6706; MARIA JEICIANE LUZ FRANÇA; 7,5 / 6077; SÉRGIO GUERRA; 7,75 / 989; TÁSSIO GUIMARAES SENER; 9,75 / 2694; TATIANA DO SOCORRO FERNANDES MAGALHÃES; 8,75 / 4277; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 9,5.

CARGO 03: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - CIENCIAS CONTÁBEIS: 7111; ALAN SOARES LEMOS; 9 / 2258; DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO; 9,25 / 53; ELOISO MARTINS PIMENTEL; 8,25 / 842; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 8,25 / 6236; JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO; 10 / 2852; PAULA ALVES BISI DOS SANTOS; 5,25.

CARGO 04: TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A - DIREITO: 6462; ANNA CAROLINA SILVA SANTOS; 7,25 / 2791; ARLEY DIEMINGER RODRIGUES; 10 / 1540; DARLENE CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS BARROS; 9,25 / 2095; FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES; 9,25 / 122; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA; 9 / 3882; FABRICIO ALEXANDRE DOS ANJOS DO ROSARIO; 8,5 / 1758; IANN CUSTODIO MENEZES; 10 / 2516; JACICLEIDE SILVA PEDROSO; 9,25 / 3954; JORGE BERGH EVANOVITCH; 9,25 / 7027; KARIME MORAES CORRÊA; 10 / 2575; LETÍCIA CORRÊA CUNHA; 9,5 / 480; LETÍCIA DOS SANTOS COUTO LANDIN; 10 / 5990; LUANA GAIA DE AZEVEDO; 7,25 / 7478; LUCAS WILLIAN MENESES RIBEIRO; 7,25 / 3515; LUIZA TUMA DA PONTE SILVA; 9,75 / 3916; MARCELO DE CARVALHO DOS SANTOS; 8 / 5161; MATHEUS DIAS OLIVEIRA; 9 / 4179; MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO; 10 / 2344; MONIQUE MEIRELES FRANCO; 9 / 4701; PAOLA SCALZO FREITAS; 9,5 / 6015; RAFAEL CALVINHO SILVA; 9,75 / 22; RICARDO DA SILVA NEVES; 9,5 / 3685; ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA; 9,5 / 5571; ROBERTA RODRIGUES VIANA; 9,5 / 2673; SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA; 9,5 / 2615; WENDY WANESSA BRAGA NORONHA; 8 / 7645; YASMIM BARLETTA BALEIXE; 9,5 / 1294; YASMIN ARAÚJO CURVELO; 9,5.

CARGO 05: TECNICO EM INFORMATICA DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A: 2315; ABNER GILLET FARIAA; 7,5 / 7175; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR; 8,75 / 6930; ELIWELTON GOMES PAES; 6,25 / 1515; FLAVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES; 9 / 6001; GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA; 9,25 / 2883; IVE KINIVE SILVA FREITAS; 8,75 / 5876; JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO; 8,5 / 7612; JORGE RODRIGUES CARVALHO; 8,25 / 1730; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 7,75 / 544; RENATO LOPES SEYNAEVE; 6,75 / 1860; YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA; 8,5.

Protocolo: 751718

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-210**

**EDITAL Nº 13 SEPLAD/PA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público C-210.

Art.1º Encontra-se no Anexo Único o Resultado Preliminar da Prova de Títulos por ordem alfabética.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoetap.com.br>, do dia 19/01/2022 até o dia 20/01/2022.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração